

RESOLUÇÃO Nº 240/2024

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 12 de fevereiro de 2024, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV em função das festividades do feriado de *Carnaval*, que ocorrerá no dia 13 do mês do mesmo mês.

Artigo 2º. Fica o atendimento ao público do RESERVA PREV, relativo ao dia 14 de fevereiro de 2024, restrito ao horário das 13h às 17h.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 09 de fevereiro de 2024.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3130/2021